



Voto de Congratulação N.º 107/XIII

pela

Assinatura do acordo de cessar-fogo entre a Colômbia e as FARC

Na passada quinta-feira, 23 de junho, foi assinado um acordo histórico para um cessar-fogo bilateral e definitivo entre o Governo da Colômbia e as Forças Revolucionárias da Colômbia (FARC). Este acordo, assinado em Havana pelo Presidente da Colômbia, Juan Manuel Santos e pelo comandante das FARC, Timoleón Jiménez, põe fim a um conflito que dura há mais de cinco décadas e que teve um impacto devastador no país.

De facto, o importante entendimento agora conseguido é de enorme importância pois vem pôr um termo a um conflito prolongado que provocou mais de 260 mil mortos, quase 80 mil desaparecidos e criou cerca de 6.6 milhões de refugiados dentro do seu próprio país.

Era importante, num momento em que o sistema internacional vive momentos de grande turbulência, que outros pudessem seguir este mesmo caminho da paz e do diálogo para colocarem também um termo a outros conflitos que destroem a paz internacional. Este é exemplo que nos mostra que realmente é possível encontrar vias de resolução que vão para além da violência armada.

Assim, a Assembleia da República reunida em Plenário decide:

1. Congratular-se pela assinatura do Acordo de Havana entre a Colômbia e as FARC, reconhecendo a sua importância para o país viver em paz daqui para a frente;
2. Expressar o seu forte desejo de que a paz agora alcançada na Colômbia possa servir como exemplo para a resolução de outros conflitos ainda latentes no sistema internacional;

3. Reconhecer o trabalho e a importância da mediação de Cuba e da Noruega para o alcançar deste Acordo.

Palácio de São Bento, 30 de junho de 2016

Os Deputados

Paulo Neves

Carlos Gonçalves

Carlos Páscoa